

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:34.671.057/0001-34

LEI Nº 246/07

DE 08 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal, da ordem de 26,66% (vinte e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) sobre os valores obtidos com a Lei nº 163/2003, de 07 de outubro de 2003.


Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de recursos disponíveis no orçamento da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, obedecendo a seguinte classificação programática:

01.01.031.001-2.002 – Manutenção de Serviços Administrativos.

3.1.90.11-00 – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
.....R\$ 267.648,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01º de abril de 2007..

Gabinete do Prefeito 08 de maio de 2007.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal

Publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Água
Azul do Norte em
04 / 05 / 2007..